

mento mensal de 450,37 euros, pelo prazo de seis meses, com início a 2 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *João António Mourinha Raio*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 3960/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos das alíneas *m)* e *n)* do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia de Santo António, na sua sessão de 20 de Abril de 2005, aprovou a alteração ao quadro de pessoal na sequência da proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Santo António, aprovada na reunião de 6 de Abril de 2005.

27 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *João Marcelino Gomes de Andrade*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares					Dotação total	Obs.
			Exis- tentes	Ocupa- dos	Vagos	A criar	A extin- guir		
Dirigente e chefia	—	Chefe de secção	2	0	2	0		2	
Técnico-profissional	Técnico profissional.....	Técnico profissional especialista principal							
		Técnico profissional especialista Técnico profissional de 1.ª classe	1	0	1	0	0	1	
		Técnico profissional de 2.ª classe							
Administrativo	Assistente administrativo	Especialista							
		Principal	3	2	1	2	0	5	
		Assistente administrativo							
Operário	Operário qualificado	Encarregado							
		Operário principal	7	3	4	0	0	7	
		Operário							
Auxiliar	Auxiliar administrativo	—	2	2	0	2	0	4	
	Auxiliar de serviços gerais	—	0	0	0	3	0	3	
	Motorista de ligeiros	—	1	1	0	1		2	
	Motorista de pesados	—	1	1	0	0		1	

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ILDEFONSO

Aviso n.º 3961/2005 (2.ª série) — AP. — Nair Manuela Bragança de Sousa Guise Pinheiro, titular do curso de educadora de infância, com frequência de acções de formação profissional na área da educação, designadamente nas vertentes inscritas no aproveitamento de tempos livres (pré e pós-escolares), assegurando o acompanhamento, orientação e avaliação de estágios profissionais de titulares de cursos superiores, designadamente da área da educação social, exerce actividade profissional com educadora de infância desde 8 de Setembro de 1997, na Junta de Freguesia de Santo Ildefonso, sendo actualmente educadora coordenadora do seu ATL (sob gestão exclusiva da Junta), responsabilizando-se pela sua orientação e actividades, fazendo-o de forma empenhada, colaborante, assídua e pontual, elaborando, aperfeiçoando e promovendo um projecto educativo que responda aos desafios de uma população juvenil atravessada por múltiplas culturas e diversificados estatutos, o que se reflecte na boa recepção crítica de pais, encarregados de educação e autarcas.

Assim sendo, por proposta do presidente da Junta de Freguesia de Santo Ildefonso, Wilson Santos Coutinho de Faria, a Junta de Freguesia, reunida em 5 de Abril, tendo em consideração os pressupostos acima expressos, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 30.º, n.º 4, alínea *b)*, do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de

Junho, e no uso das competências descritas no n.º 5 do mesmo artigo, que, com efeitos a 1 de Maio de 2005, a educadora Nair Manuela Bragança de Sousa Guise Pinheiro, seja integrada no índice 205 do Estatuto da Carreira Docente, deliberação que, nos termos legais, foi ratificada, por unanimidade, na sessão da Assembleia de Freguesia de Santo Ildefonso, realizada em 20 de Abril de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Wilson Santos Coutinho de Faria*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

Aviso n.º 3962/2005 (2.ª série) — AP. — António Gonçalves Correia, presidente da Junta de Freguesia de Sines:

Torna público que, em cumprimento do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Sines, na sua reunião ordinária de 29 de Abril de 2005, deliberou aprovar as alterações ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia que se publica em anexo.

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *António Gonçalves Correia*.